

## NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Minha mãe é aposentada por invalidez e está acamada. É possível pedir o adicional de 25%? Ivonete Shimel, Tijuca

## Mais 25% na aposentadoria. Tenho direito?

É possível fazer o pedido de adicional desde que o segurado aposentado por invalidez (benefício por incapacidade permanente) necessite de assistência contínua de outra pessoa. A advogada Mariângela Albuquerque pontua que, embora a lei que instituiu o acréscimo traga o rol de algumas doenças, o mesmo não é taxativo, logo o que vai determinar a possibilidade do acréscimo é a perícia médica.

Caso o INSS, no ato na perícia que determinou a incapacidade permanente não tenha determinado o pagamento do acréscimo, será possível requerer os atrasados desde a data da concessão do benefício. Essas informações podem ser extraídas do laudo médico que indicou a incapacidade permanente através dos canais remotos do INSS, como site ou aplicativo Meu INSS.

A advogada, especialista em Direito Previdenciário, explica que o acréscimo será devido, mesmo que o aposentado atinja o teto do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), podendo receber valores superiores em razão do adicional. "É importante



A advogada Mariângela Albuquerque

lembrar que o acréscimo de 25% não incorpora a eventual pensão por morte", esclarece. O pedido de adicional pode ser feito pelos canais remotos (meu INSS site e aplicativo) ou pelo telefone 135.

Caso você não tenha acesso aos canais remotos dirija-se a uma das agências do INSS, informe sua falta de acesso aos canais remotos e faça o requerimento do acréscimo de 25%, salientam os advogados do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail jurídico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: [odia@reclamaradianta.com.br](mailto:odia@reclamaradianta.com.br)  
WhatsApp: (21) 993289328

# Oito linhas devem voltar a operar neste mês

Com as retomadas, número de itinerários reestabelecidos chegará a 47

A Prefeitura do Rio anunciou ontem a retomada de oito novas linhas de ônibus para mês de agosto. De acordo com o cronograma, até o fim do mês serão, ao todo, 47 ligações reestabelecidas na cidade. O acordo foi firmado no último dia 1º de junho entre o município, o consórcio das empresas de ônibus e o Ministério Público do Rio (MPRJ).

Dos retornos previstos, duas linhas já voltaram a operar ontem: 277 (Rocha Miranda X Candelária) e 665 SVB (Pavuna X Saens Peña - via Barros Filho). Além delas, outras ligações estão previstas para as próximas três semanas, nos dias 8, 10, 15 e 22.

São elas: Consórcio Santa Cruz — 874 (Barra de Guaratiba X Terminal Recreio) no dia 8; 885 (Santa Cruz X Mato Alto — via Pedra de Guaratiba) no dia 15; 825 (Campo Grande X Jesuítas) no dia 22; Consórcio Inter-norte — 669 SV (Pavuna X Méier — via Costa Barros) no dia 22; Consórcio Transcarioca — 709 (Casadura X Amarelinho) no dia 10; Consórcio Intersul — 229 (Usina X Castelo) no dia 15.

As linhas terão que operar com número de viagens estipulado pela própria Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), conforme acordo



SANDRO VOX

No início de julho, a linha 010 voltou a circular no Bairro de Fátima, após quase três anos de desativação

firmado em junho. As empresas precisam se enquadrar nas regras para receber ajuda fiscal prevista no compromisso, onde a prefeitura paga subsídio no valor de R\$ 1,78 por km percorrido por ônibus.

### BALANÇO

Até o momento, o acordo assinado no dia 1º de junho

resultou na volta de volta de 39 linhas e em um aumento de cerca de 200 ônibus na frota do município. Na última semana, quatro linhas haviam sido reestabelecidas nas zonas norte, oeste e sul. São elas: 893 (Jd. Palmares x Campo Grande), 865 (Pau da Fome x Taquara), 605 (Vila Isabel x Saens Peña) e 157 (Gávea x Castelo).

Segundo o balanço, somente na primeira quinzena de julho, os ônibus percorreram mais de 1 milhão de quilômetros em comparação à primeira quinzena de junho. E, atualmente, há cerca de 450 pontos de ônibus que voltaram a ter atendimento. Outros 350 devem ser reestabelecidos até o fim do ano.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022/FMS/SMS/PMVR**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de infraestrutura de redes lógicas metálicas e ópticas, com elaboração de projeto executivo, fornecimento, implantação, desinstalação, manutenção e suporte técnico, com vistas a atender as necessidades de informatização da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Dia: 16/08/2022 às 09 horas. EDITAL: [www.portalvr.com/licitacao/FMS](http://www.portalvr.com/licitacao/FMS) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG: 926.850. - Cláudio de Alcântara Neves – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**  
A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM LONA TENSIONADA NO PÁTIO AO LADO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE IPIABAS, neste município, Processo Administrativo nº 18939/2022, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2022 às 14hs. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br) ou pelo telefone (24) 2442-5372. Barra do Pirai, 27 de julho de 2022.  
Alice Malfetano Mattos  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**  
A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, referente Contratação de empresa para prestação de serviços para a formatação e criação de 07 (sete) peças cenográficas, com o objetivo de harmonizar o Circuito Turístico do Distrito de Ipiabas no Município de Barra do Pirai - RJ, Processo Administrativo nº 17772/2022, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2022 às 14hs. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br) ou pelo telefone (24) 2442-5372. Barra do Pirai, 27 de julho de 2022.  
Alice Malfetano Mattos  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.090/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Saúde, face ao recurso interposto pela licitante CIBAM CENTRO DE IMAGEM DE BARRA MANSALTA, que decidiu pela IMPROCEDENCIA do mesmo.

Isadora dos Santos Breves da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GASES MEDICINAIS E OXIGÊNIO- SRP. Início do recebimento das propostas: 03/08/2022 às 17h30 Encerramento de recebimento: 15/08/2022 às 09h00 - Abertura e início do pregão: 15/08/2022 às 09h01

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAREALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NA RETINA, CÔRNEA E ESTRABISMO. Início do recebimento das propostas: 03/08/2022 às 17h30 Encerramento de recebimento: 15/08/2022 às 09h00 - Abertura e início do pregão: 15/08/2022 às 09h01

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br) e [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com).

GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA  
Assistente Técnico

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**

**AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**  
O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR "SINE DIE" o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2022. Processo nº 7014/2022. OBJETO: Fornecimento de licença de uso de sistema integrado de Gestão Pública, para as áreas de Arrecadação e Controle Fiscal, bem como implantação, treinamento e manutenção, atendimento e suporte técnico nos diversos módulos e submódulos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**  
O Município de Três Rios torna público que decide adiar para o dia 12 de agosto de 2022 às 8:00, referente ao Pregão Eletrônico 083/2022, cujo o objeto da presente licitação é a aquisição, recarga de extintores e materiais para manutenção de sistema de incêndio para uso de todas as unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Paulo Victor Rabello Gonçalves  
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

**EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**SÃO GONÇALO - RJ**

Data do leilão: 26/08/2022 - às: 14:30

Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA DR. NILO PECANHA, Nº 125, CENTRO, SÃO GONÇALO, RJ. JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 238 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, SALA 606 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 99392-5299, [contato@leiloesja.com.br](mailto:contato@leiloesja.com.br), faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED: B18189 - CONTRATO: 101940994053 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** ESPOLIO RAUL SILVA FACINA, BRASILEIRO(A), FUNCIONARIO DA CERJ, CPF 284.182.637-68, CI 968216 IPF, CASADO(A) COM TELMA FERNANDES FACINA, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 444.578.127-49 CI: 942466 IPF.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: RUA EXPEDICIONARIO SEBASTIÃO RIBEIRO, Nº 35, APARTAMENTO 302, BLOCO 4, COM DIREITO A GUARDA DE UM CARRO NO ESTACIONAMENTO, FRAÇÃO IDEAL 0,0112, LOTE 1-A, QD. E, BAIRRO SÃO GERALDO ATUAL COLUBANDE, EM SÃO GONÇALO, RJ. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS E ACESSÓRIOS.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 48028,67  
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 135000,00  
SAO GONCALO, 02/08/2022  
JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO

**EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**CABO FRIO - RJ**

Data do leilão: 26/08/2022 - às: 11:00

Local: AGENCIA DA CAIXA - AV. NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, Nº 848, CENTRO, CABO FRIO, RJ. JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 238 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, SALA 606 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 99392-5299, [contato@leiloesja.com.br](mailto:contato@leiloesja.com.br), faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED: B18113 - CONTRATO: 801797000112 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** ALEXANDRE FERNANDES FELIX, BRASILEIRO(A), ADVOGADO, CPF 022.363.297-09, CI 86802 OAB RJ CASADO(A) COM FABIANE DA CONCEICAO MILHORANCE FELIX, BRASILEIRO(A), PROFESSORA, CPF 038.932.597-08 CI: 09565306-0 IFF/RJ.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA Nº 7, CONDOMINIO MAR AZUL, A RUA NICOLA ASLAN, Nº 967, PRIMEIRO DISTRITO DE CABO FRIO, RJ, COMPOSTO DE SALA, DOIS QUARTOS, DOIS BANHEIROS, COZINHA, VARANDA, AREA DE SERVIÇO E LOCAL PARA GUARDA DE VEICULO, AREA CONTRUIDA DE 78,31M2, FRAÇÃO IDEAL DE 0,125, LOTE 14 DA QUADRA 41, LOTEAMENTO BRAGA. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS E ACESSÓRIOS.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 80273,10  
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 252000,00  
CABO FRIO, 02/08/2022  
JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO

**EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**SÃO GONÇALO - RJ**

Data do leilão: 26/08/2022 - às: 14:30

Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA DR. NILO PECANHA, Nº 125, CENTRO, SÃO GONÇALO, RJ. JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 238 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, SALA 606 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 99392-5299, [contato@leiloesja.com.br](mailto:contato@leiloesja.com.br), faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED: B51582 - CONTRATO: 801947000104 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** MARCELO ANGELO DE LIMA, BRASILEIRO(A), ZELADOR, CPF 006.435.297-80, CI 08526497-6 IFF, SOLTEIRO(A) E CONJUGUE SE CASADO(A) ESTIVER E PATRICIA RODRIGUES PEREIRA, BRASILEIRO(A), DOMESTICA, CPF 012.856.567-50 CI: 09425263-2 IFF SOLTEIRO(A) E CONJUGUE SE CASADO(A). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: RUA ALMIRANTE PINTO DA LUZ, Nº 53, CASA 01, FRAÇÃO IDEAL DE 72,74/720,00 AVOS, BOACU, EM SÃO GONÇALO, RJ. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 16041,13  
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 117000,00  
SAO GONCALO, 02/08/2022  
JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO